

PORTARIA Nº 013/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando a obrigação pelo Governo do Município para uma boa assistência a população.

Considerando os casos de Dengue, Chikungunya, Zika e o caso de Microcefalia, doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti, que vem acontecendo em todo o Estado de Pernambuco, e exclusivamente em nosso município.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 002-A/2016, de 11 de Janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde e para o USF (Unidade de Saúde da Família) até 31 de dezembro de 2016.

1. ADEILSON JOSÉ DA SILVA – AGENTE DE ENDEMIAS
2. ALISON JOSÉ DA SILVA – AGENTE DE ENDEMIAS
3. ALYNE SILVA DE ANDRADE – AGENTE DE ENDEMIAS
4. ANA PAULA TAVARES DA SILVA – AGENTE DE ENDEMIAS
5. EDNALDO ALVES DA SILVA – AGENTE DE ENDEMIAS
6. ELIANE CRISTINA SILVA DE AQUINO - AGENTE DE ENDEMIAS
7. JORGE LUÍS PULQUÉRIO DE ANDRADE - AGENTE DE ENDEMIAS
8. LIDIANE MARIA MIRANDA - AGENTE DE ENDEMIAS
9. MARIA DO CARMO RODRIGUES PESSOA MENDONÇA - AGENTE DE ENDEMIAS
10. MARCOS JOSÉ DA SILVA - AGENTE DE ENDEMIAS
11. RIVAEAL ALVES DA COSTA - AGENTE DE ENDEMIAS.



II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Janeiro de 2016.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -